



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 115, de 26 de agosto de 2009 c/c Lei Complementar nº. 182, de 26 de maio de 2015;

Considerando o Decreto nº. 69, de 29 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir desta data, o servidor José Eduardo Goulart Lago, pelo servidor Jorge Luiz da Silva Monteiro, para integrar a Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia – COPAC, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito